

TJRJ promove mutirão carcerário para presos do regime semiaberto

Notícia publicada pela Assessoria de Imprensa em 29/07/2015

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) vai realizar, entre os dias 17 a 31 de agosto, um mutirão carcerário na Vara de Execuções Penais (VEP) para presos que cumprem pena em regime semiaberto. O objetivo é que seja feita a revisão de cerca de 10 mil processos.

A medida foi publicada nesta quarta-feira, dia 29, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), através do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2015, assinado pelo presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, e pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz.

Sob a coordenação do juiz titular da VEP, Eduardo Oberg, o mutirão será realizado por um grupo de vinte juízes, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e por servidores do TJRJ.

Durante o evento, a Vara de Execuções Penais funcionará em regime de plantão destinado, apenas, ao exame de medidas de caráter de urgência.

O mutirão carcerário atende a Resolução Conjunta nº 1/09 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabeleceu mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, bem como o Ato Executivo Conjunto nº 6/2014, que instituiu o sistema de mutirão carcerário para presos definitivos.

<http://cgi.tjrj.ius.br/pagina-inicial/-/noticias/visualizar/18306>